



CÓDIGO DE ÉTICA DO GRUPO EDF

A energia elétrica não é uma mercadoria como outra qualquer. É por isso que sua geração, transmissão, distribuição e comercialização são assuntos do interesse de todos. Desde a sua origem, a EDF tem como missão: garantir o fornecimento seguro de eletricidade, viabilizar o acesso à energia e contribuir para o desenvolvimento sustentável.

O Grupo EDF pretende tornar-se o líder mundial em eletricidade. Suas empresas atuam em todos os continentes e empregam cerca de 160.000 pessoas, cujo conhecimento, capacidade de inovação e o comprometimento profissional são os alicerces do desempenho do Grupo, criando valor econômico e social para as comunidades nas quais atuam, para seus clientes, funcionários e acionistas.

Em todos os locais, essa responsabilidade corporativa envolve compartilhar valores e compromissos éticos que permanentemente inspiram e orientam as ações de todos os funcionários do Grupo EDF.

Para oferecer os mais altos padrões de integridade, comportamento e desempenho nos negócios exigidos pelo Grupo, os três valores do Grupo EDF são:

| respeito | solidariedade | responsabilidade |





**O GRUPO EDF
SE COMPROMETE A:**



GARANTIR A SEGURANÇA E A SAÚDE

Garantir a segurança e a saúde das pessoas afetadas por suas atividades, bem como a segurança de suas instalações e trabalho.


PROTEGER O MEIO AMBIENTE

Proteger o meio ambiente gerenciando riscos e reduzindo os impactos de suas atividades sobre o homem e a natureza.



DESENVOLVER HABILIDADES

Desenvolver as habilidades de seus funcionários, reconhecer sua contribuição, garantir sua qualidade de vida no trabalho e manter um diálogo construtivo com eles e seus representantes.



PREVENIR DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO

Prevenir e combater no ambiente de trabalho qualquer situação de injustiça ou discriminação, bem como qualquer situação de constrangimento, violência ou assédio.

& RESPEITAR OPINIÕES

Respeitar as crenças e opiniões de cada um, bem como organizações políticas, trabalhistas e religiosas sem privilegiar nenhuma em especial.

& **COMBATER A FRAUDE**

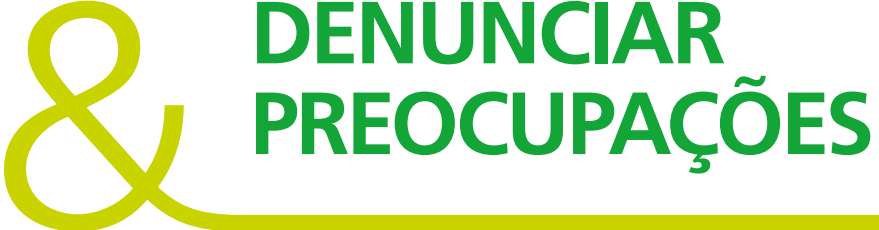
Combater a fraude e a corrupção em todas as suas formas.

& ESCUTAR OS OUTROS

Ouvir todos os que fazem parte de suas atividades: funcionários, clientes, fornecedores, acionistas, associações e governos, além de fornecer a todos as informações importantes necessárias.

& AGIR DE FORMA ÉTICA

Não impor a um funcionário que se comporte de maneira contrária aos valores e compromissos éticos do Grupo.



GARANTIR O DIREITO DE DENUNCIAR PREOCUPAÇÕES

Garantir a todos os funcionários, diante de uma situação contrária aos valores e compromissos éticos do Grupo, o direito de denunciar, com toda confidencialidade e sem risco de represálias, alertar a seus gestores ou representante da empresa ou, se necessário, em último recurso, recorrer à Comissão de Ética do Grupo.



**CADA FUNCIONÁRIO
DO GRUPO
SE COMPROMETE A:**

& RESPEITAR A PESSOA

- Respeitar as pessoas e seus direitos, e abster-se de qualquer comportamento de intolerância, discriminação ou violência (física ou moral).
- Basear suas relações profissionais na escuta, no diálogo, na confiança e no espírito de equipe.
- Trabalhar de acordo com as normas de segurança e proteção à saúde.
- Respeitar e proteger a privacidade dos colegas, clientes ou terceiros e seguir os procedimentos de proteção de dados pessoais estabelecidos em conformidade com as normas do país no qual trabalha.
- Usar sua liberdade de expressão na empresa, sem prejuízo dos valores, da segurança e das atividades do Grupo ou de suas empresas.

& AGIR COM INTEGRIDADE

- Praticar a tolerância zero à fraude e à corrupção em todas as suas formas.
- Cumprir integralmente as restrições e regras da empresa em relação a presentes e convites, dados ou recebidos.
- Declarar, de acordo com os procedimentos, a um superior, um representante de sua empresa ou à Comissão de Ética do Grupo, qualquer risco de conflito entre seu interesse pessoal (ou dos que estão próximos) e o interesse do Grupo ou de uma de suas empresas.
- Não utilizar informações privilegiadas obtidas em decorrência de sua atividade profissional para fins pessoais.



PROTEGER OS ATIVOS DO GRUPO

- Respeitar os bens tangíveis e intangíveis da empresa e esforçar-se para garantir a melhor utilização com o menor custo, prevenindo qualquer uso não autorizado ou que não esteja em conformidade com os interesses e valores do Grupo e da empresa.
- Respeitar os limites previstos de uso pessoal de meios de comunicação profissionais da empresa e não transmitir qualquer mensagem ou imagem ofensiva, difamatória ou que desrespeite o indivíduo.
- Tratar de maneira responsável as informações contidas no contexto do seu trabalho e respeitar as regras de segurança e confidencialidade da empresa, especialmente para dados sensíveis.
- Adotar uma atitude responsável para o uso de quaisquer mídias, incluindo redes sociais, e não transmitir quaisquer informações que possam prejudicar a sua segurança, a segurança de seus colegas e os interesses do Grupo e da empresa.

& RESPEITAR AS PARTES INTERESSADAS DO GRUPO

- No que diz respeito aos clientes, agir com honestidade e justiça, satisfazendo as suas necessidades, garantindo a qualidade e segurança do produto ou serviço vendido e respeitando os direitos dos consumidores.
- No que diz respeito aos fornecedores e prestadores de serviços, agir com honestidade e imparcialidade no âmbito de seu contrato, assegurando o cumprimento dos valores e compromissos do Grupo, em especial os dez princípios do Pacto Global das Nações Unidas.
- No que diz respeito às autoridades públicas, exercer de maneira justa, responsável e transparente, qualquer ação de informação e influência (lobbying), não realizando qualquer prática semelhante à de corrupção ou suborno e estando de acordo com as regras das organizações envolvidas.

SER UM DEFENSOR DO GRUPO E EMBAIXADOR PARA O COMPORTAMENTO ÉTICO

Ser um defensor do grupo e embaixador para o comportamento ético, esforçando-se para ser um exemplo de comportamento e promovendo a ética do Grupo em suas atividades e relações profissionais.

OS DEZ PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL DAS NAÇÕES UNIDAS

O Grupo EDF aderiu ao Pacto Global das Nações Unidas desde 2001. O Pacto reúne um grande número de empresas em todo o mundo que se comprometeram a respeitar a aplicação dos dez princípios dos direitos humanos, trabalho, meio ambiente e, desde 2004, a luta contra a corrupção.

Como membro deste pacto, o Grupo EDF se compromete a avançar na aplicação desses princípios, devendo apresentar, anualmente, demonstrações dos avanços alcançados.

DIREITOS HUMANOS

1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos reconhecidos internacionalmente; e
2. Certificar-se de que não são cúmplices em abusos dos direitos humanos.

TRABALHO

3. As empresas devem defender a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;
4. A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório;
5. A erradicação efetiva do trabalho infantil; e
6. A eliminação da discriminação no emprego e ocupação.

MEIO AMBIENTE

7. As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva sobre os desafios ambientais;
8. Desenvolver iniciativas a fim de promover maior responsabilidade ambiental; e
9. Incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientais sustentáveis.

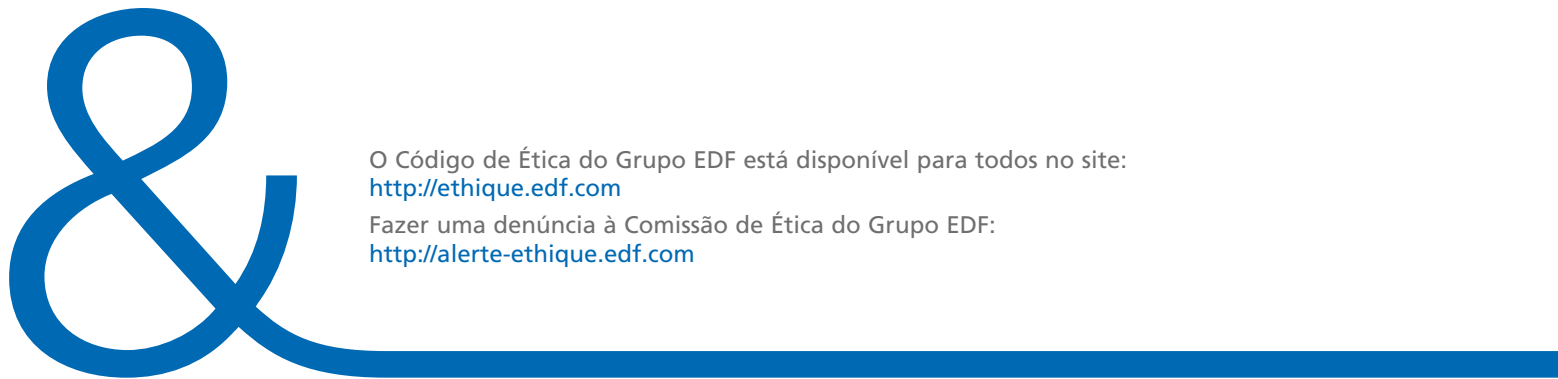
COMBATE À CORRUPÇÃO

10. As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

O Grupo reporta-se aos seguintes acordos internacionais:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Convenções da Organização Internacional do Trabalho assegurando os princípios e direitos fundamentais do trabalho e o combate à discriminação;
- Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico para multinacionais;
- Convenção da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, combate à corrupção de agentes públicos estrangeiros nas transações comerciais internacionais;
- Convenção das Nações Unidas contra a corrupção.





O Código de Ética do Grupo EDF está disponível para todos no site:

<http://ethique.edf.com>

Fazer uma denúncia à Comissão de Ética do Grupo EDF:

<http://alerte-ethique.edf.com>